



Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

A Escola Estadual SÓLON BORGES DOS REIS nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documento, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas **para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade** interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa/objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;
- c) entregar currículo acadêmico e da experiência profissional;
- d) entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC;
- e) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- f) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo:
 - 1) diploma, devidamente registrado de licenciatura plena, preferencialmente em Pedagogia;
 - 2) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
 - 3) anuênciam do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

III — Plano de Gestão Pedagógica

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV — Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ação Pedagógica apresentado.

V – Documentos

A entrega do Plano de Gestão Pedagógica, o Currículo e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo contendo na frente, a seguinte

informação: Processo de Atribuição de Coordenador de Gestão Pedagógica 2022, Nome do candidato e telefone para contato.

O interessado deverá anexar no envelope, além dos documentos previstos no inciso II deste Edital, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

VI - Das inscrições

Local: E.E. SÓLON BORGES DOS REIS

Período: De 16/12/2025 a 18/12/2025

Horário: Das 08h00 às 16h00

VII- Das entrevistas:

Local: EE Sólon Borges do Reis

Período: 22/12/2025 a 23/12/2025

Horário: 08h00 às 15h00

VIII - Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue seu Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

São Paulo, 15 de setembro de 2025.